



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 21-09-2022.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21-09-2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo e Desembargadora Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues, da Juíza Auxiliar Desembargadora Eleitoral Elaine Maria Canto da Fonseca, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. As quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO no(a) Rp N 0601885-40.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

REQUERENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

REQUERIDO: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROBAINA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

REQUERIDO: ELEICAO 2022 FATIMA BEATRIZ DA SILVA MARIA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

Decisão: Por maioria, deram parcial provimento ao recurso, reconhecendo a desobediência ao art. 74, § 3º, da

Resolução TSE n. 23.610/19, e determinaram aos recorridos que se abstenham de veicular, no horário eleitoral gratuito, nos blocos e nas inserções, participação de apoiadores em tempo superior aos 25% legalmente permitidos, vencido o Des. Federal Rogério Favreto, que negava provimento ao apelo. Também por maioria, estabeleceram astreintes no valor de R\$ 10.000,00 em caso de nova desobediência aos limites legais de participação de apoiadores, vencido no ponto o Des. Eleitoral Oyama Assis Brasil de Moraes. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Lavrará o acórdão o Des. Eleitoral Oyama Assis Brasil de Moraes. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO no(a) Rp N 0601899-24.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

RECORRIDA: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDA: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRIDA: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRIDA: ELEICAO 2022 OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRIDA: ELEICAO 2022 CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROBAINA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRIDA: ELEICAO 2022 FATIMA BEATRIZ DA SILVA MARIA SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

Decisão: Por maioria, deram parcial provimento ao recurso, reconhecendo a desobediência ao art. 74, § 3º, da Resolução TSE n. 23.610/19, e determinaram aos recorridos que se abstenham de veicular, no horário eleitoral gratuito, nos blocos e nas inserções, participação de apoiadores em tempo superior aos 25% legalmente permitidos, vencido o Des. Federal Rogério Favreto, que negava provimento ao apelo. Também por maioria, estabeleceram astreintes no valor de R\$ 10.000,00 em caso de nova desobediência aos limites legais de participação de apoiadores, vencido no ponto o Des. Eleitoral Oyama Assis Brasil de Moraes. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Lavrará o acórdão o Des. Eleitoral Oyama Assis Brasil de Moraes. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

RECURSO ELEITORAL N 0600772-23.2020.6.21.0032

PROCEDÊNCIA: Palmeira das Missões - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE PALMEIRA DAS MISSÕES

ADVOGADO: LEODILA PARIZ BOHM - OAB/RS66490

ADVOGADO: NORBERTO HALLWASS - OAB/RS29612-A

RECORRIDA: ELEICAO 2020 CARLOS ROBERTO MOREIRA RODRIGUES VEREADOR

ADVOGADO: LEANDRO BRAZIL MACHADO - OAB/RS76552-A

RECORRIDA: ELEICAO 2020 MARLEI BATISTA DE OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO: LEANDRO BRAZIL MACHADO - OAB/RS76552-A
RECORRIDA: ELEICAO 2020 MENECCI LAMBERTES VEREADOR
ADVOGADO: LEANDRO BRAZIL MACHADO - OAB/RS76552-A
RECORRIDA: ELEICAO 2020 ORLEI AZEREDO VEREADOR
ADVOGADO: LEANDRO BRAZIL MACHADO - OAB/RS76552-A
RECORRIDA: ELEICAO 2020 PEDRO ENIO RODRIGUES VEREADOR
ADVOGADO: LEANDRO BRAZIL MACHADO - OAB/RS76552-A
RECORRIDA: ELEICAO 2020 ROSA DE FATIMA DA ROSA PIAS VEREADOR
ADVOGADO: LEANDRO BRAZIL MACHADO - OAB/RS76552-A
RECORRIDA: ELEICAO 2020 SERGIO DA CONCEICAO MAFALDA VEREADOR
ADVOGADO: LEANDRO BRAZIL MACHADO - OAB/RS76552-A
RECORRIDA: ELEICAO 2020 SIDINEI BUENO DE OLIVEIRA VEREADOR
ADVOGADO: LEANDRO BRAZIL MACHADO - OAB/RS76552-A
RECORRIDA: ELEICAO 2020 TIAGO STEFANI ANTUNES VEREADOR
ADVOGADO: LEANDRO BRAZIL MACHADO - OAB/RS76552-A
RECORRIDA: ELEICAO 2020 ANTONIO DA ROCHA VEZARO VEREADOR
ADVOGADO: JOAO BATISTA PIPPI TABORDA - OAB/RS55026-A
ADVOGADO: LEANDRO BRAZIL MACHADO - OAB/RS76552-A
RECORRIDA: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE PALMEIRA DAS MISSÕES
ADVOGADO: LEANDRO BRAZIL MACHADO - OAB/RS76552-A
Decisão: Por unanimidade, preliminarmente, reconheceram a legitimidade passiva de todos os representados, bem como consideraram a causa madura para julgamento. No mérito, negaram provimento ao recurso, e condenaram o partido recorrente ao pagamento de 01 salário-mínimo, por litigância de má-fé.

RECURSO no(a) DR N 0601957-27.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 1

RECORRENTE: FRENTE DA ESPERANÇA Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) /
Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA – OAB/RS94526-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDA: Coligação Trabalho e Progresso

ADVOGADO: ANA PAULA MACHADO DA SILVA - OAB/RS87524

ADVOGADO: CAROLINE OLIVEIRA ROCHA - OAB/RS83246

ADVOGADO: LARISSA DA SILVA MARTINS – OAB/RS88946-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDA: ELEICAO 2022 NADIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD SENADOR

ADVOGADO: ANA PAULA MACHADO DA SILVA - OAB/RS87524

ADVOGADO: CAROLINE OLIVEIRA ROCHA - OAB/RS83246

ADVOGADO: LARISSA DA SILVA MARTINS – OAB/RS88946-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDO: ELEICAO 2022 RICARDO GOLIN SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: ANA PAULA MACHADO DA SILVA - OAB/RS87524

ADVOGADO: CAROLINE OLIVEIRA ROCHA - OAB/RS83246

ADVOGADO: LARISSA DA SILVA MARTINS – OAB/RS88946-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDO: ELEICAO 2022 ARMINDO FERREIRA DE JESUS SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: ANA PAULA MACHADO DA SILVA - OAB/RS87524

ADVOGADO: CAROLINE OLIVEIRA ROCHA - OAB/RS83246

ADVOGADO: LARISSA DA SILVA MARTINS – OAB/RS88946-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO no(a) Rp N 0601968-56.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Auxiliar 1

RECORRENTE: ELEICAO 2022 MARCIO CHAGAS DA SILVA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA – OAB/RS83706-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDO: ELEICAO 2022 MARCEL VAN HATTEM DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

RECORRIDO: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO NOVO - NOVO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RCand N 0600741-31.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: JEFFERSON ALLAN MULLER

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

EMBARGADA: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: ALICE FIALHO DE SOUZA - OAB/RS121844

ADVOGADO: MATTHAUS SCHMITT - OAB/RS124018

ADVOGADO: CLAUDIO ROBERTO PEREIRA AVILA - OAB/RS80487

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e corrigiram erro material no acórdão. No mérito, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) DR N 0601879-33.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

EMBARGANTE: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

EMBARGANTE: FRENTE DA ESPERANÇA Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

EMBARGANTE: JOAO EDEGAR PRETTO

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

EMBARGANTE: PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

EMBARGADA: FRENTE DA ESPERANÇA Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
EMBARGADA: JOAO EDEGAR PRETTO
ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A
ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A
ADVOGADO: EDSON LUIS KOSSMANN - OAB/RS47301-A
ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO DA LUZ - OAB/RS103975-B
ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A
ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660
ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
EMBARGADA: PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS
ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
EMBARGADO: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949
ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) DR N 0601910-53.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
EMBARGANTE: COLIGAÇÃO FRENTE DA ESPERANÇA, composta pela FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT, PCdoB e PV), RIO GRANDE DO SUL e FEDERAÇÃO PSOL/REDE (PSOL/REDE)
ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 JOAO EDEGAR PRETTO GOVERNADOR
ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 PEDRO LUIZ FAGUNDES RUAS VICE-GOVERNADOR
ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A
EMBARGADA: Um só Rio Grande Federação PSDB Cidadania(PSDB/CIDADANIA) / 15-MDB / 55-PSD / 19-PODE / 44-UNIÃO
ADVOGADO: GUSTAVO BOHRER PAIM - OAB/RS48685-A
ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A
ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949
Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Curvo Lo Pumo.

RECURSO ELEITORAL N 0600520-83.2020.6.21.0108
PROCEDÊNCIA: Sapucaia do Sul - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOAO BATISTA DA SILVA VEREADOR
ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A
ADVOGADO: JONATHAN VARGAS FIGUEIREDO - OAB/RS99590-A
RECORRENTE: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A
ADVOGADO: JONATHAN VARGAS FIGUEIREDO - OAB/RS99590-A
Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas e, por maioria, mantiveram a determinação de recolhimento de R\$ 350,00 ao Tesouro Nacional, vencido em parte o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo, e a Desa Eleitoral Kalin Cogo Rodrigues, que reduziam o valor a ser recolhido

para R\$ 150,00.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0601959-94.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Alegrete - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

IMPETRANTE: ELEICAO 2022 JULIANO ROSO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: BRUNO WEBER DO AMARAL - OAB/RS112414

IMPETRADO: JUÍZO DA 005ª ZONA ELEITORAL DE ALEGRETE - RS

Decisão: Por unanimidade, concederam parcialmente a segurança para confirmar a liminar que determinou a remoção dos outdoors. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600197-14.2020.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN – OAB/RS49740-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

INTERESSADO: ARTUR ALEXANDRE SOUTO

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

INTERESSADO: DARCI POMPEO DE MATTOS

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN - OAB/RS49740-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 25.453,20 ao Tesouro Nacional, bem como a aplicação de R\$ 13.500,00 na conta destinada a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, no exercício subsequente ao trânsito em julgado da presente decisão, vedada sua aplicação para finalidade diversa.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RCand N 0601777-11.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: MARIA CORINA MELO

EMBARGANTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, julgaram prejudicada a análise dos embargos de declaração e determinaram o arquivamento do feito. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RCand N 0601778-93.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: FRANCISCO FRANKE SETTINERI

EMBARGANTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, julgaram prejudicada a análise dos embargos de declaração e determinaram o arquivamento do feito. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RCand N 0601779-78.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: LUCIANO GONCALVES NUNES

Decisão: Por unanimidade, julgaram prejudicada a análise dos embargos de declaração e determinaram o arquivamento do feito. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RCand N 0601780-63.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: ULISSES LIMA

EMBARGANTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, julgaram prejudicada a análise dos embargos de declaração e determinaram o arquivamento do feito. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RCand N 0601781-48.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

EMBARGANTE: ENIMAR JUNIOR SOARES MARQUES

EMBARGANTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, julgaram prejudicada a análise dos embargos de declaração e determinaram o arquivamento do feito. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0601775-41.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

REQUERENTE: MARIO CESAR ZETTERMANN BERLESE FILHO

REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido de registro. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

REGISTRO DE CANDIDATURA N 0602106-23.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

REQUERENTE: CESAR AUGUSTO PONTES FERREIRA

REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA - PCO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido de registro. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0601902-76.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

IMPETRANTE: PARTIDO LIBERAL - RIO GRANDE - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ANDRESSA DUARTE GUTIERRES - OAB/RS120438-A

ADVOGADO: CHRISTIAN JONES DE FREITAS DE CARVALHO - OAB/RS1153550-A

ADVOGADO: JORGE BRUM SOARES - OAB/RS107584-A

IMPETRADO: JUÍZO DA 163ª ZONA ELEITORAL DE RIO GRANDE - RS

Decisão: Por unanimidade, confirmaram a liminar e concederam a segurança. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600389-73.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

IMPETRANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADO: JOAO LUCIO DA COSTA - OAB/RS63654-A

IMPETRADA: JUÍZO DA 034ª ZONA ELEITORAL DE PELOTAS - RS

Decisão: Por unanimidade, concederam em parte a segurança, revogando a decisão liminar, para determinar a retirada do outdoor. Notifique-se a autoridade coatora para dar eficácia e efetividade à retirada do artefato, podendo ser realizada por Oficial de Justiça acompanhado por força policial e/ou servidores da Prefeitura. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO ELEITORAL N 0600913-51.2020.6.21.0029

PROCEDÊNCIA: Lajeado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JORGE RICARDO GISCH VEREADOR

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

RECORRENTE: JORGE RICARDO GISCH

ADVOGADO: FABIO ANDRE GISCH - OAB/RS71942-A

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos juntados na fase recursal e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e manter a determinação de recolhimento de R\$ 500,00 ao Tesouro Nacional.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0601947-80.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Cacequi - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

IMPETRANTE: Ministério Público Eleitoral

IMPETRADO: JUÍZO ELEITORAL DA 069ª ZONA - SÃO VICENTE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, concederam a segurança para confirmar a liminar que determinou a ordem de remoção do outdoor. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte.

RECURSO ELEITORAL N 0600298-77.2020.6.21.0056

PROCEDÊNCIA: Taquari - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2020 VERIDIANE CARDOSO DA COSTA VEREADOR

ADVOGADO: ITALO CORDEIRO SCHROEDER - OAB/RS54820-A

RECORRENTE: VERIDIANE CARDOSO DA COSTA

ADVOGADO: ITALO CORDEIRO SCHROEDER - OAB/RS54820-A

Decisão: Por unanimidade, preliminarmente, conheceram dos documentos juntados com o apelo, e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, para, mantendo a desaprovação das contas, reduzir para R\$ 1.760,00 o montante a ser recolhido ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FOI JULGADO O SEGUINTE PROCESSO:

SEI - 0006945-02.2020.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, deferiram os pedidos de alteração na composição das Juntas Eleitorais.

Encerrados os julgamentos constantes na pauta de hoje, o Desembargador Francisco José Moesch publicou os acórdãos em conformidade com o disposto na Portaria P n. 1342/22, deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, vinte e dois de setembro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 28/09/2022, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente**, em 28/09/2022, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1130697** e o código CRC **2BA9AB05**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366